



DIÁRIO

da Assembleia Nacional

IX LEGISLATURA (2010-2014)

7.^a SESSÃO LEGISLATIVA

REUNIÃO DA 3.^a COMISSÃO ESPECIALIZADA PERMANENTE DE 17 DE OUTUBRO DE 2013

Presidente: Ex.^{ma} Sra. Isabel Domingos

Secretário: Ex.^{mo} Sr. Adérito Bonfim

SUMÁRIO

A Sra. Presidente declarou aberta a reunião às 10 horas e 15 minutos.

A 3.^a Comissão Especializada Permanente procedeu à auscultação da Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe.

Usaram da palavra, a diverso título, os Srs. Jaime de Oliveira (Assessor da Comissão), Eduardo Neto (Membro da Comissão) e Sra. Maria Tomé (Membro da Comissão), os Srs. Deputados Deolindo da Mata

(MLSTP/PSD), Adilander Matos (MLSTP/PSD), Arnaldo Loureiro (PCD), Mário Fernandes (ADI), Filomena Monteiro (MLSTP/PSD), Adérito Bonfim (ADI), Paulo Jorge (ADI) e Helder Neves (MLSTP/PSD).

A Sra. Presidente encerrou a reunião às 11 horas e 25 minutos.

O Sra. Presidente: — Srs. Deputados, existe quórum, pelo que declaro aberta a reunião.

Eram 10 horas e 15 minutos.

Estavam presentes os seguintes Srs. Deputados:

Acção Democrática Independente (ADI):

Adérito de Oliveira Bonfim

Isabel Domingos

Mário Fernando

Paulo Jorge de Carvalho

Movimento de Libertação de São Tomé e Príncipe/Partido Social-Democrata (MLSTP/PSD):

Adilander Costa de Matos

Deolindo da Trindade Mata

Filomena Monteiro d'Alva

Hélder Costa das Neves

Partido de Convergência Democrática (PCD)

Arnaldo Loureiro Silva

A Sra. Presidente: — Srs. Deputados, Srs. membros da Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos, bom dia. Vamos dar início ao nosso encontro, quero dizer aos nossos convidados que tudo o que for dito aqui será gravado, é um trabalho de auscultação, a Assembleia recorre sempre a esse mecanismo de forma a salvaguardar aquilo que é dito pelos presentes.

Logo, peço a qualquer um que estiver a fazer uso da palavra que ligasse o microfone e só depois começasse a falar.

Recebemos essa notificação e é com bom grado que estamos aqui para auscultar da comissão em quê que os deputados podem ser útil nessa matéria. Qualquer dúvida ou preocupação dos Srs. Deputados, podem dirigir a comissão para possíveis esclarecimentos. Se não houver nenhuma intervenção passaria a palavra a comissão para se exprimir.

O Sr. Jaime de Oliveira (Assessor da Comissão):— Sra. Presidente da 3.^a Comissão, Srs. Deputados, muito bom dia. A comissão instaladora da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe, neste momento representada pelo Dr. Eduardo Neto e Dra. Maria Tomé e eu próprio na qualidade de assessor e conselheiro da Comissão Instaladora, queremos primeiramente agradecer pelo facto da 3.^a Comissão ter aceite o nosso pedido de encontro que foi formulado pela comissão no dia 1 de Outubro de 2013.

O que nos move, Sra. Presidente, para que pedíssemos esse encontro é para podermos interagir um pouco, explicarmos a 3.^a Comissão o objectivo da comissão. A comissão existe, foi criada por um despacho que não me vem a memória a data do despacho e tem a missão de conduzir os trabalhos que levam até a Assembleia Constituintes da Ordem dos Médicos de São Tomé e Príncipe.

Como qualquer outra ordem profissional em qualquer país, em geral uma comissão que é nomeada é ela que deve conduzir os trabalhos. Já foram feitos alguns trabalhos, nomeadamente preparação dos diplomas que vão ser sujeitos a aprovação na Assembleia, um pouco mais adiante poderemos entrar em pormenor sobre esses diplomas todos, houve muitas reuniões entre os membros da comissão e o escritório que represento que assessorava juridicamente a comissão instaladora e achamos que não podíamos pedir que a Assembleia apreciasse e aprovasse os diplomas que nos leva a criação da ordem sem primeiramente termos esse encontro prévio em que podemos interagir e explicar melhor o objectivo da ordem.

É essa a nossa intenção nesta Casa Parlamentar.

A Sra. Presidente: — O que tenho aqui que é no quadro dos trabalhos preparatórios com vista a aprovação da lei que cria a ordem dos médicos e a lei sobre os actos próprios dos médicos.

Não temos esse texto, não sabemos se podia nos facultar o texto, se vem nos pedir advocacia creio que devíamos ter um conhecimento prévio do diploma, não sei se é em jeito de contribuição ou se é apenas de conhecimento. Gostaria que nos informasse e nos dissessem o que pretendem com os Deputados.

Tem a palavra o Sr. Jaime de Oliveira.

O Sr. Jaime de Oliveira: — Neste momento não trouxemos os textos que devem ser apreciados e conhecidos pela 3.^a Comissão Especializada, entretanto, podemos fornecer tão cedo quanto possível esses documentos todos. Há dois diplomas que para a nossa comissão são fundamentais.

O projecto de lei que cria a própria ordem dos médicos, já temos esse documento preparado e temos também o projecto de lei que regula os actos próprio dos médicos, que é um aspecto extremamente importante e técnico, são fundamentalmente esses dois diplomas.

Já que a Sra. Presidente pede para irmos um pouco mais adiante nesta exposição, o que queria dizer em nome da comissão é que nós nesse trabalho da criação da Ordem dos Médicos, enquanto advogado, inspiramos muito naquilo que foi feito quando se fez a criação da Ordem dos Advogados. Até porque enquanto ordem profissional não há grandes diferenças senão em aspectos meramente materiais, técnicos, mas senão seguimos o mesmo procedimento.

Em relação a Ordem dos Médicos, os médicos de São Tomé e Príncipe constataram que há uma lacuna ao nível do nosso sistema de saúde, que tem como exemplo a inexistência de uma ordem. A Ordem dos Médicos além de ter também como objectivo defender o interesse legítimos dos médicos tem também o papel de organizar a classe dos médicos e participar mesmo da própria política sectorial do governo em matéria de saúde. Daí que esses aspectos todos nortearam a vontade da criação da Ordem dos Médicos.

Na preparação dos dois diplomas que são os mais importantes, a lei que cria a Ordem dos Médicos e a lei sobre os actos próprios dos médicos, inspiramos bastante sobre aquilo que se faz nas outras paragens, em países próximos como nosso; Cabo Verde, Angola, Portugal e trouxemos para a nossa realidade um estatuto que corresponde mais ou menos a nossa especificidade, são aspectos por vezes técnicos, como disse não temos cá nesse momento, mas já fizemos chegar ao Sr. Presidente da Assembleia, acho que foi no início do ano, a proposta de lei que cria a Ordem dos Médicos, como a proposta de lei sob os actos próprio dos médicos, mas como de facto nesta comissão é importante que tenhamos um pouco mais de informação sobre aquilo que vai dentro desta intenção é daí que faremos chegar no melhor prazo esses documentos a 3.^a Comissão Especializada.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deolindo da Mata.

O Sr. Deolindo da Mata (MLSTP/PSD): — É necessário que haja iniciativa. Tendo em conta que a própria Sr.^a Presidente acabou de dizer que não conhecia o documento acredito que muito dos Srs. Deputados aqui também não conhecem o documento, gostaria de propor que fossemos ler o documento, cada deputado vai analisar o documento e se ele entender que poderá assumir o documento, ele poderá subscrever e depois podemos comunicar a comissão.

A Sra. Presidente: — Queria fazer só uma nota. A comissão solicitou o encontro temos que auscultar, ouvir de facto aquilo que pretendem com a 3.^a Comissão e só depois tomaremos uma posição.

No uso da palavra com um dos membros da Comissão foi levantada uma questão com a Sra. Vice-presidente da Comissão que é relativa a nota explicativa do texto. Gostaria que na intervenção nos dissesse se já foi ultrapassada a situação, em que pé está o documento na Assembleia e aquilo que pretendem com a 3.^a Comissão.

Tem a palavra o Sr. Eduardo Neto.

O Sr. Eduardo Neto (Membro da Comissão): — Acho que quando tivemos encontro com o Sr. Presidente da Assembleia, inclusive sensibilizamo-lo no sentido de que a Assembleia assumisse o documento. Por isso, entregamos ao Presidente da Assembleia três cópias do documento. Quando pediram o parecer voltamos a entregar três cópias e depois entregamos aos grupos parlamentar, porque queríamos que a Assembleia assumisse o documento.

Pedimos encontro com a 3.^a Comissão porque já entregamos o documento a muito tempo e não temos o feedback. É esta questão, por isso é que pedimos encontro com a 3.^a Comissão, pensando nós que o documento já foi analisado a nível da 3.^a Comissão e poderiam ter uma ou outra pergunta a fazer.

Pedimos esse encontro para quebrar essa monotonia que existia entre a organização e a Assembleia. Para nós é urgente e como disse o Dr. Jaime que assessora a Comissão uma das questões que deparamos é que nesse momento muitos estrangeiros estão a abrir clínicas em São Tomé. Já temos um caso em Rua Padre Martins Pinto da Rocha em que um senhor comprou uma casa e está a montar uma clínica com internamento e tudo mais. Quem vai trabalhar lá?

Temos muitos gabinetes aqui que dizem que são gabinetes médicos, temos pessoal não médico a fazer trabalho de médico, vamos continuar com isso?

Depois quando ocorre mal é remetido para os médicos e esses é que serão culpabilizados. Portanto, são todos esses aspectos que nos levam a criar a ordem, os actos dos médicos, vamos legislar tudo isso. Porque uma das preocupações da Ordem dos Médicos não é só defender os médicos. A Ordem dos Médicos é uma organização que vai ajudar o Governo a materializar a sua política quanto à saúde.

Há muitas coisas que o Governo assume, mas que é da responsabilidade dos médicos. Já tivemos em São Tomé médico estrangeiro que vieram devido os actos do médico, tivemos depois que dar o fim da comissão dele. Mas se tivéssemos a Ordem dos Médicos pedíamos o currículo do médico, o diploma e diríamos se o médico interessa-nos ou não. Não é esperar fazerem cobaia com o nosso povo quando vemos que a coisa está a correr mal é que vamos tomar medida. E um dos objectivos da Ordem dos Médicos é este.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Maria Tomé.

A Sra. **Maria Tomé** (Membro da Comissão): — Sra. Presidente, eu só queria complementar o que disse o Dr. Eduardo Neto. Queremos nos organizar e para isso esperamos a sensibilização da Assembleia.

Foi por isso que tivemos encontro com o Sr. Primeiro-ministro, pensando nós que o processo estivesse um pouco mais avançado e como havia uma pausa bastante longa, nós é que somos os necessitados, então, tentamos dar um toque para despertar a Assembleia para saber em que pé está esse processo.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD). — Sra. Presidente, Srs. Deputados, Srs. Membros da Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos, muito bom dia. Em primeiro lugar quero encorajar a Comissão para seguir avante com a solicitação. Faz sentido que haja a Ordem dos Médicos para que regule, aquilo que disse o Dr. Eduardo, o exercício da medicina no País, mas acho que o obstáculo está em quem assumir.

O Governo através da proposta de lei ou os deputados através do projecto de lei. Se não estou errado, a quando da criação da Ordem dos Advogados o processo foi assumido pelo governo de então em jeito de proposta de lei. Se a Ordem dos Médicos será uma instituição que virá ajudar o Governo na implementação da política de saúde, a gerir o processo todo, porquê que o processo não tomou o mesmo rumo que a Ordem dos Advogados.

Porque directa ou indirectamente os deputados serão chamados a pronunciar sobre ele, os pareceres serão dados pelas comissões, será aprovado na plenária, os deputados irão trabalhar na especialidade independentemente de quem venha a assumir a iniciativa.

É um novo modelo, não quero dizer que nós enquanto deputados não assumamos a iniciativa, pessoalmente depois de ler com profundidade os documentos estou na disponibilidade de assumir a iniciativa, mas é preciso no mínimo cinco deputados para que a iniciativa vá avante.

Acredo que no horizonte de 55 deputados poderão crer que não haverá dificuldade em assumirmos a iniciativa.

Mas a minha pergunta é se já reuniram com o Sr. Primeiro-ministro, e porquê que o Governo não assume a iniciativa em jeito de proposta de lei?

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Jaime de Oliveira.

O Sr. **Jaime de Oliveira**: — É uma questão técnica. Ao optarmos pela Assembleia foi sobretudo com o objectivo de dar uma maior legitimidade ao próprio acto normativo que iria aprovar estes dois diplomas.

Naturalmente que temos a opção entre o projecto de lei ou a proposta de lei. Projecto com a Assembleia ou proposta que seria junto ao governo. Qualquer uma das situações é válida, só que preferimos esta via, a Assembleia, para dar alguma segurança jurídica ao próprio acto.

Não sei se vou conseguir explicar de forma convincente, mas tentar explicar porquê. Esta matéria fundamentalmente, se não me falha a memória, não me parece que tenha que ser da competência exclusiva da Assembleia, artigo 97.º ou. 98.º.

Daí que pode ser, quer por proposta de lei, quer por projecto de lei, mas se quiséssemos que fosse o Governo a carregar esta proposta de lei e fazê-la passar na discussão na Assembleia, o problema que se colocaria é que em algumas situações teríamos mesmo que obter se ficasse provado, depois de alguma investigação, que essa matéria consta do artigo 98.º da Constituição, quer dizer que aí a Assembleia tinha que, mediante uma autorização legislativa, autorizar o Governo a legislar na matéria.

O facto da Ordem dos Médicos ser uma organização que participa e ajuda na implementação de políticas sectoriais do Governo em matéria de saúde não faz dela necessariamente uma questão que tem que ser tratada só pelo Governo, essas duas opções existem.

Por razões de alguma segurança jurídica achamos que era bom que a questão fosse levada a Assembleia, explicando a 3.ª Comissão para que ela possa se apropriar da questão e finalmente obter a sua aprovação, mas no fundo as duas hipóteses existem.

Não é o facto de a ordem, repito, participar da política do governo em matéria de saúde que tem que ser o Governo, não necessariamente, temos as duas opções.

Estamos aqui presentes hoje, entendo que não sendo distribuído o documento a cada deputado membro da 3.ª Comissão para que ele possa apreciar até sugerir que se possível tivéssemos um próximo encontro, se nos fosse concedido, onde poderíamos ver os aspectos materiais desses diplomas, nomeadamente as disposições diversas que estão neste documento para que este anteprojecto possa transformar no projecto de lei da Assembleia.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Maria Tomé.

A Sra. **Maria Tomé**: — Para responder ao Sr. Deputado se já tivemos um encontro com o Sr. Primeiro-ministro. Já tivemos e falamos sobre a nossa ideia de nos organizar, o Sr. Primeiro-ministro mostrou muito sensível, deu-nos muita força e disse que estaria disposto a nos apoiar.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Arnaldo Loureiro.

O Sr. Arnaldo Loureiro (PCD): — Sra. Presidente, sinto-me ultrapassado, porque queria saber através dos membros da comissão qual era a sensibilidade do Governo, quanto a essa matéria. Mas a Sra. Doutora já acabou de explicar que estão sensíveis.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, como disse inicialmente estaria na disponibilidade de subscrever a iniciativa indo um pouco mais ao fundo da questão.

Confesso que tive acesso ao documento, como era um anteprojecto estava em crer que viesse via governo, já que solicitam a disponibilidade dos deputados ou da 3.^a Comissão em subscrever, estarei na disponibilidade de subscrever, falo enquanto deputado, mas reservo a condicionante de ler melhor o documento e acredito que a qualquer momento junto a alguns deputados que se disponibilizar também, estaremos disponíveis.

Não acredito que será necessário voltarmos cá para estudarmos o documento em jeito de anteprojecto, acho que não faria sentido a 3.^a Comissão fazer isso, porque automaticamente que o documento entrar como um projecto ou uma proposta, necessariamente a 3.^a Comissão irá ser chamada para pronunciar sobre ele.

Para não haver uma certa duplidade seria bom que procurássemos, mesmo a comissão junto aos deputados, individualmente, ou junto aos grupos parlamentares procurasse encontrar essa sensibilidade. Poderiam também solicitar um encontro com os grupos parlamentares no sentido de um grupo de deputados subscrever essa matéria. Estarei na disponibilidade de subscrever tendo oportunidade de reler o documento.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Mário Fernandes.

O Sr. Mário Fernando (ADI): — Srs. Deputados, Srs. Membros da Comissão da Saúde, bom dia.

Queria em primeiro lugar encorajar-vos, já não é sem tempo, realmente uma Ordem dos Médicos faz falta. Como disse e muito bem o Dr. Eduardo Neto, já se nota aqui estrangeiros a montarem as suas clínicas. Para além daquilo que referiu sobre a Rua Padre Martins Pinto da Rocha, há também um caso concreto aqui defronte ao Bar Pedrapedra.

Há uma tabuleta que existe lá de um médico chamado Jorge Velez. Médico que conheci, esteve de serviço em São Tomé e depois de ter fido a sua missão aparece agora com uma clínica. Não quer dizer que se deve negar aos estrangeiros de abrir uma clínica, desde que seja legal e inscrita numa instituição já existente. Corre-se o risco de aparecer um enfermeiro a fazer o serviço de médico e não se deve abrir uma clínica assim, a belo prazer, há uma série de condições.

Portanto, em São Tomé, até agora acho que não há nenhuma clínica legalmente criada. Basicamente, uma clínica tem que ter uma casa mortuária, aparece um corpo, onde albergar esse corpo, por exemplo. Sou daqueles que a qualquer momento posso também subscrever a iniciativa. Da minha parte contem todo o apoio.

Sou daqueles que acha que pode haver alguns casos que em termo de discussão na Assembleia pode-se achar necessidade de enriquecer mais algumas matérias para fundamentar mais. Aí sim pode dar o caso de se necessitar da vossa presença cá.

Desejo-vos muita força, isso não é só para o benefício do Governo, mas principalmente é a população quem irá ganhar com isso.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. Filomena Monteiro (MLSTP/PSD): — Como já havia dito, temos em mão a cópia do documento que foi entregue ao nosso Grupo Parlamentar. Apropriando já do documento é de dizer que quando for o momento da discussão para que outros leiam bem o documento para interpretar. Claro que teremos que ouvir um pouco mais da comissão instaladora relativamente ao aspecto. Mas acho que o documento elaborado é um documento que nós como são-tomenses que queremos que as coisas funcionem da melhor forma teremos que apropriar, nós todos, sobretudo nós que fazemos parte da 3.^a Comissão e a área de saúde está sob a incumbência da 3.^a Comissão. Tendo em mão esse documento acho que teremos que apropriá-lo.

De forma individual digo que irei subscrever relativamente a essa petição. Acho que outros deputados assim que vêm terão perguntas a fazer a comissão, não posso fazer essa pergunta tendo em conta que os outros deputados ainda não têm conhecimento do documento. São essas palavras que queria deixar.

A Sra. Presidente: — Tem a palavra o Sr. Deputado Deolindo da Mata.

O Sr. Deolindo da Mata (MLSTP/PSD): — Depois de ouvir o Dr. Eduardo Neto, embora ainda não tive acesso a nota explicativa, mas para mim já é tudo.

Ainda não estamos a discutir o documento, teremos todo o tempo para fazer isso e é necessário assumirmos o documento e depois entrarmos na discussão do documento. Daí que gostaria de dizer os senhores membros da comissão que vou subscrever o documento e teremos tempo para dá-lo o tratamento que nós entendemos.

A Sra. **Presidente**: — De facto eu entendo e como foi aqui exprimido por maior parte dos presentes, é de grande importância que esse diploma seja discutido e aprovado para o bem-estar da própria população como tal. A sensibilidade dos deputados é notória e eu entendo se for o caso da Assembleia assumir isso como iniciativa legislativa não terá entraves nenhum.

O que falta neste sentido é o tempo para que os deputados possam ler e se apropriarem dele e aí sim marcar um próximo encontro com a comissão para possíveis esclarecimentos uma vez que as pessoas que irão assumir a iniciativa terão que defendê-lo.

E para tal é necessário que tenha argumentos suficientes para poderem defender a proposta. Se não houver mais argumento a ser acrescentado a sugestão é que nós terminássemos esse encontro como forma ao termos o documento e num próximo encontro ter já uma discussão mais técnica em termos de esclarecimentos. Essa proposta que eu tenho e se não houver mais argumentos a acrescentar nesse sentido.

Tem a palavra Dra. Maria Tomé.

A Sra. **Maria Tomé**: — Nós não gostaríamos de sair daqui sem saber mais ou menos o tempo que os Srs. Deputados iriam levar para entrar em contacto com o documento, ver, ler e depois para nós nos reunirmos novamente.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adérito Bonfim.

O Sr. **Adérito Bonfim** (ADI): — Sra. Presidente, na minha opinião acho que nós da parte dos deputados não teríamos nenhuma inconveniência em viabilizar esse documento. Mas fazendo a minha sondagem pela Assembleia há deputados que concordam que esta iniciativa devia vir por via governo como foi da Ordem dos Engenheiros por questões de consenso.

Se é o Governo que vai implementar essa política há questões técnicas, financeiras e outras que ultrapassam as capacidades e os limites da Assembleia. E assim, porque não ir por aquela via? Mas do ponto de vista da proteção, segurança jurídica eu concordo meramente com o assessor, mas é bom que tenham em vista também um plano A e um plano B.

Porque nós vimos a Ordem dos Engenheiros a questão foi pacífica e esta estrutura organizativa está praticamente consolidada. E aí na Assembleia pode haver alguns entraves, porque muitos já dizem que esta iniciativa devia vir via governo.

Porque onde há vários actores e um aí com as limitações financeiras que tem não podemos ir só pela via da legitimidade. Temos que ver os meios, as condições e há que haver um consenso tácito para implementação duma política dessa. Porque se o Governo está a margem disso é normal que ao fim a cabo teremos a lei, mas ela vai ser difícil de ser implementada.

É bom ponderar estas questões, porque se o Governo assume, é ele que tem a incumbência de implementar essas políticas e não Assembleia Nacional. Assembleia Nacional fiscalizar, orienta, pressiona, mas não é ela que vai implementar. Quem deve implementar é o Governo e por isso concordamos não no ponto de vista da segurança, mas no ponto de vista da execução deste projecto, porque para nós é bastante bom, porque organiza, disciplina e portanto, nós todos conhecemos como é que ainda um sector que vem da área social que sabemos como é que os confrontos têm sido levado ao cabo junto aos sindicatos.

Por isso, é bom também ponderar esta ideia.

A Sra. **Presidente**: — Muito obrigada Sr. Deputado, mas fiquei sem entender qual é a sua proposta para o efeito.

O Sr. **Adérito Bonfim** (ADI): — A minha proposta é que eu acho que advocacia está sendo bem-feita, porque é Assembleia que vai emitir o parecer, mas que continuasse a fazer advocacia junto ao governo se for o caso pressionar ao governo que essa iniciativa viesse por via governo e nós aí só tínhamos que legitimar.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Dr. Eduardo Neto.

O Sr. **Eduardo Neto**: — Quero dizer que neste momento nós já sensibilizamos quase todo órgão de soberania só estava a faltar o Presidente da República em que tínhamos marcado um encontro com o senhor, mas por questões de agenda não fomos recebidos.

Mas estou a dizer que todos os órgãos de soberania inclusive o actual Ministro da Saúde está sensível, porque esse processo já arrasta mais de um ano. Acho que também o Primeiro-ministro actual está sensível. Como tínhamos feito, outros ministros e outros primeiros-ministros estavam sensíveis. Nós tínhamos essas duas vias ou por Assembleia ou por governo.

E reflectindo aquela justificação que o nosso conselheiro jurídico deu e então quando chegamos Assembleia tivemos encontro com o Presidente de Assembleia que nos encorajou em de mandar introduzir logo três cópias na Assembleia.

Portanto, pensamos que a sensibilidade está feita e acho que seria bom avançarmos com o documento, porque estamos a perder tempo. Já temos isso há muito tempo. Criamos associação e pensamos com essa ordem que foi ainda a quase dez anos e disseram não que «vocês não podem criar aquela associação, não tem fórum jurídico e ainda mais», e assim tivemos que analisar e criar essa comissão e começamos com todo o trabalho de novo.

Acho que nós neste momento envolvemos toda gente que é possível envolver e acho que estão sensibilizadas. Por isso mesmo, que nós ainda voltamos para esta Casa Parlamentar no sentido de sensibilizar os Srs. Deputados. Se for o caso como nos tinha dito que podemos ter encontro com grupos parlamentares, nós vamos fazer.

O que queremos é que isso avance, porque não é só bem para os médicos, mas sim para todos os sãotomenses.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Eu reafirmo a minha disponibilidade em subscrever a iniciativa depois de lido com pormenor o espírito da iniciativa.

Tem um espírito apresentado de forma oral e gostaria de ler e estou na disponibilidade de subscrevê-lo. Compreendo sim que o Governo envolve questões financeiras para aplicação e o funcionamento da ordem, mas acho que a necessidade de criarmos uma ordem é de tal importância que por motivos também já evocado cá, acho que se encontre forma para resolver problemas menos prioritários.

Situações como essa que brigam com a saúde pública, acho que temos que avançar o mais rapidamente possível. Então, reafirmar em subscrever a iniciativa concordando em parte com a intervenção do Sr. Deputado que me antecedeu.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adérito Bonfim.

O Sr. **Adérito Bonfim** (ADI): — Então, eu acho que nós não estamos aí para criar problemas, mas estamos aí para arranjar solução. Acho que o passo seguinte é colher a sensibilidade dos grupos parlamentares, porque nós não falamos por nós, mas sim defendemos um grupo parlamentar e o melhor é de colher a sensibilidade junto a diferentes grupos parlamentares e a partir daí definir uma estratégia para que esse projecto seja materializado.

A Sra. **Presidente**: — Pronto, nós estamos num patamar de consenso. Sabemos que é prioritário, é essencial, é necessário, é urgente que se crie de facto a ordem e creio eu que a comissão instaladora poderá continuar a fazer o seu trabalho de advocacia junto aos grupos parlamentares, uma vez que elas receberam também a referida proposta.

Em jeito da legislação não impede a Assembleia Nacional assumir essa proposta no artigo 98.º alínea m) que reserva a competência legislativa o estatuto dos funcionários em responsabilidade civil da administração. Logo, a própria Assembleia poderá assumir o documento e apresentar em jeito de iniciativa.

Não há nenhum empecilho que tanto o Governo como Assembleia possa assumir. Porque aparece como receio e o Sr. Deputado Adérito fez menção a isso de como a questão não se depende apenas com a criação. Há uma questão de funcionamento que envolve o próprio governo em termos de remuneração e um conjunto de funcionalidade que o próprio Governo também pudesse disponibilizar para além dessa disponibilidade em acarinhar e apadrinhar a iniciativa em jeito de manutenção, se isso ia trazer encargos.

Ouvirmos a opinião do Governo. Mas isso não impede que criemos, que assumamos a iniciativa. Posto isto entendo que a comissão poderá continuar a fazer o seu trabalho de advocacia e nós os Deputados sim fazermos uma melhor apropriação do documento e decidirmos já aqui quando é que podemos marcar o próximo encontro com a comissão para possíveis esclarecimentos.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP): — Mas uma vez muito obrigado. Concordo sim e melhor ainda com última proposta do Sr. Deputado Adérito. Acho que faria sentido e não sei se seria nessa semana ou outra, que a comissão instaladora procurasse solicitar encontro com os grupos parlamentares, porque sabe que 5 Deputados no mínimo segundo o Regimento pode assumir a iniciativa. Mas no entretanto terá que merecer aprovação no mínimo de 28 Deputados. Daí que, se a sensibilização for mais abrangente possível assim seria melhor.

A Sra. **Presidente**: — Em jeito de prazos quando é que a Comissão entende que devemos voltar a encontrar com a comissão instaladora?

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu acredito que a próxima fase seria em de nós sentarmos cá para trabalhar no parecer e depois do superior despacho da Sua Excelência o Presidente de Assembleia Nacional.

Porque acredito se houver sensibilidade por parte dos grupos parlamentares, em haver a subscrição por parte dos Deputados dá-se a entrada de iniciativa e posteriormente segue-se seus trâmites. Nós reuniríamos cá para os démarches posteriores. Não fazia sentido voltarmos cá para debatermos sobre próprio documento se ele já tomara o jeito de projecto de lei.

A Sra. **Presidente**: — Pronunciamento sobre a proposta do Sr. Deputado Adllander Matos.

O Sr. **Arnaldo Loureiro** (PCD): — Presidente, eu concordo com a proposta do Sr. Deputado Adllander.

A Sra. **Presidente**: — Mais pronunciamento, Srs. Deputados?

Em jeito de conclusão, e se bem entendi, o trabalho da comissão seria fazer a advocacia junto aos grupos parlamentares e colher sensibilidades para que houvesse, no mínimo, cinco Deputados disponíveis em subscrever a iniciativa. Passando essa fase, aí sim, o documento já ia entrar na Assembleia como iniciativa e passaria a Comissão para o efeito de parecer e possível agendamento para a sessão plenária.

Eu, na qualidade de Presidente, gostaria de pedir que qualquer evolução fosse comunicada à própria Comissão, para possível procedimento, de forma que a coisa não fosse mais estendida e demorasse muito mais tempo. Entendo que o assunto é sensível e vai granjear por parte dos seus Deputados, ...

Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, tendo em conta que eu estive a ler o documento e se nós já não vamos receber a comissão, se algo falta no documento, como é que vai ser?

A Sra. **Presidente**: — Por isso é que pedi que as pessoas se pronunciassem sobre a proposta do Sr. Deputado Adllander. Pedi esse tempo para lermos o documento e caso não houvesse dúvidas, poderíamos passar. Mas creio que seria pertinente se voltássemos a ter mais um encontro de esclarecimento – a nossa Comissão -, independentemente do futuro do próprio documento para que possamos redimir todas as dúvidas possíveis à volta do mesmo.

Uma vez que já teve contacto com o documento, se entender que seria pertinente, faça a sua proposta.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Fiz a pergunta por não perceber muito bem o artigo 4º, se não estou enganada. Estive a ver, se não vamos mais receber a equipa,...

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra a Dra. Maria Tomé.

A Sra. **Maria Tomé**: — Sra. Presidente, eu acho que como a maioria dos deputados cá presentes não leram o documento, seria bom que cada um se apropriasse do documento, lesse e anotasse as dúvidas e mais tarde reunir-mos-íamos novamente e aí haveria esclarecimentos.

Os deputados fariam as perguntas e nós iríamos esclarecer as dúvidas. Porque apenas a Sra. Deputada Filomena leu o documento e está a fazer perguntas agora, acho que não tem o peso suficiente.

A Sra. **Presidente**: — Sra. Deputada Filomena, já concluiu a sua intervenção?

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Tendo em conta a intervenção da Dra. Maria Tomé, quem ainda não leu o documento terá que fazê-lo e depois algo a acrescentar ou a retirar podíamos ver dentro de uma semana ou duas, aqui nesta Sala.

Tudo vai depender da Comissão.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu entendo que tudo depende do espírito da lei, da proposta, porque nós iremos ser chamados, se for aprovado na generalidade, como pensamos que venha a ser, viremos aprovar o documento na especialidade. E na especialidade teremos a oportunidade de convidar a comissão instaladora em jeito de suporte para esclarecermos porquê que existe supressão, acréscimo, desde que não altere o espírito da iniciativa.

Algumas dúvidas em relação aos artigos, aos preâmbulos, etc. poderão ser apresentadas à Comissão nas reuniões que vier a marcar com os grupos parlamentares. Digo isto no sentido de darmos passos, porque vimos cá trabalhar um documento que poderemos ter a possibilidade de debatê-lo na especialidade.

Seria uma situação, até certo ponto, de duplidade de acções, ou seja, fazer a mesma acção duas vezes. Acho que poderíamos ganhar tempo se avançássemos.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado Paulo Jorge, deseja fazer alguma intervenção?

O Sr. **Paulo Jorge** (ADI): — Sra. Presidente, Srs. Membros da Comissão Instaladora da Ordem dos Médicos, Caros Deputados: Eu não me pronunciei muito sobre este documento, porque não me apropriei dele, mas também não posso deixar de mostrar o meu sentimento de que a iniciativa é boa, subscrevo como todos aqui que demonstraram também as suas intenções em relação a esse processo, mas continuo a segurar a ideia de que nós devíamos nos apropriar do documento, porque só assim poderemos realmente nos pronunciar com algum conhecimento de causa sobre este projecto de lei.

A Sra. **Presidente**: — Uma coisa já é consensual, que temos que ler e nos apropriar do documento, porque temos a proposta do Sr. Deputado Adllander, que a Comissão já não devia se reunir com a comissão instaladora, para possíveis esclarecimentos, uma vez que dado entrada,

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — O que eu entendo é que não deveríamos reunir de novo para discutir um anteprojecto, mas sim, já em jeito de proposta de lei.

Acho que faria mais sentido, se bem, claro, não temos a oportunidade de termos o documento aqui, mas teremos a oportunidade de, ... retiro, fico por aqui.

A Sra. **Presidente**: — Gostaria de introduzir um documento que mesmo em jeito de anteprojecto, poderia haver contribuições. O facto de nós nos apropriarmos também podia nos dar a luz de melhor entendimento e conversarmos com outras pessoas e entendermos melhor, e a tal advocacia que se diz, a tal auscultação, que seja feito um trabalho prévio mesmo em jeito de anteprojecto.

Penso que nós não perderíamos nada, uma vez lido o documento, voltar a ouvir a equipa, antes pelo contrário, só nos ia munir de mais informações. Um encontro breve ou não, dependendo da dúvida ou da necessidade dos Srs. Deputados para obter esclarecimentos, porque mesmo dos cinco deputados ou mais que vierem a subscrever a iniciativa, é verdade que eles terão esse encontro de apropriação também, com a própria comissão instaladora, mas a 3.^a Comissão vai analisar.

E é diferente ficar a discutir aquilo que se vê do que ouvir apenas.

Tem a palavra a Sra. Deputada Filomena Monteiro.

A Sra. **Filomena Monteiro** (MLSTP/PSD): — Bom, acho que estou ultrapassada, porque tendo em conta que as outras pessoas não leram o documento e há aspectos que não entendem, precisam de explicações ou de informações para se inteirarem melhor do seu conteúdo, porque poderá haver algumas perguntas por parte dos Srs. Deputados. Portanto, eu acho que devíamos ler o documento, ouvir a comissão e depois avançarmos.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Helder Neves.

O Sr. **Helder Neves** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, eu acho que seria melhor irmos por essa via, auscultar de novo a comissão para nos inteirarmos do documento, porque vamos ter que produzir um parecer, por isso, temos que conhecer o documento.

A Sra. **Presidente**: — Agora, Srs. Deputados, gostaria que me avançassem as datas. Quanto tempo os senhores acham que precisariam para ler e se inteirar e ter um possível encontro?

O Sr. **Mário Fernandes** (ADI): — A minha proposta é daqui a duas semanas.

A Sra. **Presidente**: — Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander, para uma intervenção.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, em primeiro lugar, eu gostaria de deixar claro que não é que eu não queira que a Comissão volte a reunir-se. Estou a ver um pouco no jeito de nós avançarmos e não estarmos a discutir várias vezes sobre a mesma coisa, se bem que há toda a razão de ser, pelo facto de nós não conhecermos profundamente o documento.

Esta matéria é uma matéria muito técnica, a própria comissão, certamente, poderá procurar se valer de pessoas com conhecimento na matéria. Temos a felicidade de ter a Sra. Deputada Filomena, enquanto médica, mas eu estou na disponibilidade de estar cá quantas vezes seja necessário, desde que eu esteja no País, estou disponível. Acho que dentro de quatro dias conseguirei inteirar-me do documento.

A Sra. **Presidente**: — Quanto à proposta do Sr. Deputado Mário Fernandes ou do Sr. Deputado Adllander, quatro dias é em jeito de proposta ou quando está disponível?

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Eu, dentro de quatro dias terei lido todo o documento.

A Sra. **Presidente**: — Quatro dias seriam muito céleres! Parabéns!
Gostaria que os senhores se pronunciassem sobre a proposta das datas, por favor.

O Sr. **Adérito Bonfim** (ADI): — 15 dias.

A Sra. **Presidente**: — É unânime a ideia de duas semanas?
Então, fica marcada para 31 de Outubro? Hoje a 15 dias?

Que isso não nos impeça de exercer o trabalho de advocacia junto aos grupos parlamentares, que será fundamental, não só colher a sensibilidade dos nove membros da 3.^a Comissão, mas da massa dos Deputados. Somos 55 e creio que haverá oposição, obviamente, na sua aprovação, mas quanto mais os Deputados estiverem inteirados do documento será muito mais fácil a discussão e a aprovação.

Tem a palavra o Sr. Deputado Adllander.

O Sr. **Adllander Matos** (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, nós temos a felicidade de não termos aqui o controlo do tempo.

Quero apenas fazer uma reflexão: demos o prazo de 15 dias. Durante esses 15 dias, temos que fazer um pacto para que não haja mais nenhuma iniciativa. Vá que, por exemplo, ao longo da próxima semana apareçam cinco Deputados, subscrevem a iniciativa e dão entrada à Mesa da Assembleia. Dentro de 15 dias viremos aqui discutir o quê? A proposta já entregue?

A não ser que os cinco Deputados retirem a proposta para voltarmos a apreciar. Porque se deu entrada na Mesa da Assembleia como proposta já está a correr os seus termos em função do documento que lá está. Poderemos estar cá a tirar dúvidas, a acrescentar ou a tirar, ...e depois teremos a oportunidade de auscultarmos os grupos parlamentares, eu não sei qual é o *timing* que vão solicitar esse encontro.

Estou a ver que dentro de 15 dias pode ocorrer o caso de grupos de Deputados ter a iniciativa, quer dizer que durante esses 15 dias não se dá entrada do documento sem auscultar a 3.^a Comissão.

Acho que tem que ficar um pouco claro assim, a não ser que, em vez de reunirmos daqui a 15 dias, reuniríamos antes para avançarmos com o trabalho. Não sei se eu fiz entender.

Vamos imaginar que na próxima semana, um grupo parlamentar ou grupo de 5 deputados subscrevam a iniciativa, que não sejam os da 3.^a Comissão que estiveram cá.

Estaríamos a vir discutir sobre um documento que já se começou a fazer algum exercício. Espero que não, mas estou a colocar a situação sobre a Mesa, pelo menos para que façamos um pacto. Que isso não avance, enquanto não voltaremos cá para discutir.

Estamos a falar que podemos voltar aqui para discutir na 3.^a Comissão, mas podia ser um encontro onde os outros deputados que queiram intervir ou inteirar-se melhor poderem estar. Esta é a minha preocupação.

Sra. Presidente, eu não volto a falar.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Deputado Adllander Matos, como disse não há controlo de tempo aqui, como numa sessão plenária, se não, já não teria a palavra. Temos esse benefício aqui.

Eu não sei se a sua preocupação tem razão de ser. Mesmo que o documento dê entrada em jeito de iniciativa, a 3.^a Comissão será chamada obrigatoriamente para se pronunciar em jeito de parecer. Logo, quanto mais informação tiver, para além de um documento ser pretensioso, para ler e tirar suas próprias conclusões, será melhor.

Uma coisa é pegar num *book* ler, só através da minha interpretação e minha visão e tirar as minhas próprias conclusões. Outra coisa, é eu poder interagir com pessoas que estão mais por dentro do documento e formalizar melhor a minha opinião. Logo, não vejo até que ponto, o possível encontro com a Comissão possa interferir, caso haja uma iniciativa que venha antecipadamente ao encontro da Comissão.

Eu entendo que duma forma ou de outra a Comissão terá que ser chamada a se pronunciar. Quer seja antes da iniciativa ou depois. Logo, quanto mais informação a Comissão tiver melhor.

Protesto do Sr. Deputado Adllander

Sr. Deputado amém, daqui algum tempo.
Tem a palavra o Sr. Eduardo Neto.

O Sr. **Eduardo Neto**: — Eu entendo a preocupação do Sr. Deputado Adllander, eu também concordo com ele. Que se pode avançar administrativamente, enquanto na prática, podíamos fazer o vosso trabalho de casa, auscultarnos.

Esse trabalho de casa podia ser feito, os deputados lêem os documentos, a qualquer momento chamava-nos para vir cá esclarecer. Quer dizer, já seria um avanço, o que ele quer é não deixar esses 15 dias. Pareceu-me que é a preocupação dele, mas eu acho que é de tomar em consideração.

A Sra. **Presidente**: — Sr. Eduardo Neto, uma coisa não impede a outra. O processo de administrativo da Assembleia em jeito de recepção, não impede os trabalhos da Comissão. De facto, os Deputados podem ter

iniciativa e entregar a Mesa da Assembleia, no entanto, a 3.^a Comissão pode fazer o seu trabalho de auscultação. Não há interferência em jeito desses dois trabalhos.

A preocupação do Sr. Deputado Adllander é que, se de facto, levarmos os 15 dias até o próximo encontro, se cinco ou mais Deputados tomarem o documento em jeito de iniciativa, se ainda fará sentir a necessidade de encontro passado os 15 dias. Por isso é, que eu disse que uma coisa não impede a outra.

A Sra. Presidente:— Tem a palavra o Sr. Deputado Adérito Bonfim.

O Sr. Adérilo Bonfim (PCD):— Sra. Presidente, acho que a ideia do Sr. Deputado Adllander Matos, ainda vem reforçar mais a ideia de reunirmos com a comissão, porque de uma maneira ou outra vamos precisar de elementos para enriquecer o nosso parecer da 3.^a Comissão.

Por isso, eu concordo com a proposta da Presidente, que temos que avançar com este encontro. O nosso parecer é que vai engajar a maioria dos deputados para viabilizar o documento na Plenária. Por isso, temos que estar informados e mais esclarecidos para defender documento.

Risos

O Sr. Adllander Matos (MLSTP/PSD):— A Sra. Presidente disse que eu já não iria falar.

A Sra. Presidente:— Tem a palavra o Sr. Deputado Hélder Neves.

O Sr. Hélder Neves (MLSTP/PSD):— Eu acho que, o mais importante é que a comissão se reúna mais breve possível com os grupos parlamentares. Daí, nós teríamos subsídios mais urgentes para podermos decidir. Cada grupo orientaria os seus deputados para assinar, e a gente abreviaria.

A Sra. Presidente:— Srs. Deputados, uma coisa não impede a outra. Pode haver a iniciativa e a 3.^a Comissão também fazer o seu trabalho.

A comissão vai-se encontrar com os grupos parlamentares e fazer a sua advocacia, sensibilizar os Srs. Deputados a assumirem o documento, é um trabalho. Porque o documento terá que dar entrada a Assembleia e não por via da 3.^a Comissão.

A 3.^a Comissão não poderá ter a iniciativa de introduzir, mas sim será chamada para analisar e emitir o parecer. Vai trabalhar em jeito de auscultação na aprovação na especialidade, acompanhará o processo de início a fim.

Logo, o processo de iniciativa nada tem a ver com o processo de parecer e trabalho. A iniciativa terá que haver, a 3^a Comissão não poderá assumir o documento e introduzir na Assembleia Nacional. A nossa auscultação não vai depender para que a iniciativa dê entrada ou não na Mesa da Assembleia.

Por isso, é que os dois trabalhos podem e devem ser feitos concomitantemente. A advocacia junto aos grupos parlamentares, devem ser feitas, para que os deputados assumam a coisa em jeito de iniciativa e dê entrada na Mesa da Assembleia.

E a 3.^a Comissão também fará o seu trabalho de apropriação, interacção e de engajamento, porque terá que trabalhar no processo de início a fim. Uma coisa não está dependente da outra.

Por isso, eu creio que já avançamos bastantes, os Srs. Deputados vão analisar o documento, tem duas semanas para o efeito, não sei se horário entretanto poderá se manter.

A Sra. Filomena Monteiro pede a palavra para uma intervenção

Eu já lhe dou a palavra a Sra. Vice-presidente.

Não sei se há inconveniente de horário, mantermos mesmo às 10 horas. Em princípio no dia 31 estariámos aqui, já com apropriação do documento. Se for necessário a introdução de alguma melhoria. Porque eu entendo que não é só ler os documentos, mas os deputados irão conversar e falar com outras pessoas e poderão entender que há necessidade de introdução de mais alguma ideia, em jeito de melhoria de documento.

Tem a palavra o Sra. Vice-presidente, Filomena Monteiro para uma intervenção.

A Sra. Filomena Monteiro (MLSTP/PSD): — Sra. Presidente, é só para fazer referência, quando os colegas deputados receberem os dois documentos, para aqueles que ainda não receberam.

No documento, «actos próprios dos médicos», acho que os deputados irão preocupar saber o quê que são essas coisas que estão ali escritas. Em partes são destinos exames e avaliações que se possa fazer, mas que ao nível do País não temos condições para tal.

Portanto, o primeiro documento na realidade tem-se que inteirar muito, mas neste claro que carecemos de meios bastantes para fazer funcionar tudo quanto está ali plasmado. Porque daquilo que estive ver, talvez nem 1/3 praticamos aqui, não obstante termos estudados esses aspectos. Portanto, é essa referência que eu gostaria de fazer.

A Sra. Presidente:— Nada importante de ter uma médica membro da Comissão, isso traz muitas vantagens.

Não sei se há algum acréscimo em relativamente ao assunto? Logo eu daria por encerrada essa reunião com perspectiva de encontrarmos no dia 31 às 10 horas com o cumprimento do horário.

Srs. Deputados, eu pediria que ficássemos 5 minutos para os nossos acertos internos.

Declaro encerrada a reunião

Eram 11 horas e 25 minutos.